

PROCURAÇÃO

[OUTORGANTE], sociedade [por ações / limitada] com sede na [•], Bairro [•], Cidade de [•], Estado de [•], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º [•] {OU} brasileiro(a), [estado civil], [profissão], [portador(a)] do CPF nº[•], RG nº[•], residente e domiciliado(a) na [•], bairro [•], [Cidade], [Estado], CEP [•] (“Outorgante”), pelo presente instrumento nomeia e constitui como seus bastante Procuradores: [•], todos com domicílio profissional na [•] (“Outorgado” ou “Outorgados”), com poderes específicos para representar, em conjunto ou isoladamente, o Outorgante nas assembleias geral de debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única (“Emissão”) da **Elfa Medicamentos S.A. (“Emissora”)**, a serem realizadas em 1ª (primeira) convocação, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, ou em eventual 2ª (segunda) convocação, em data a ser definida oportunamente, conforme o caso (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), podendo essas serem suspensas, retomadas ou adiadas, mantendo-se os poderes aqui previstos, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica “Teams” (“**Plataforma Digital**”) disponibilizada pela Emissora, observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), conforme orientação expressa de voto constante no Anexo (Orientação Expressa de Votos) a esta procuração, assinando os livros de presença e de atas, praticando, enfim, todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho destes atos, que tem validade restrita aos eventos referidos. A presente procuração é válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data, ou até que sejam deliberadas as matérias constantes da Ordem do Dia, incluindo a data de realização de eventual 2ª (segunda) convocação da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme suspensas, retomadas ou adiadas, o que ocorrer primeiro.

Todos os termos no singular definidos nesta procuração deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. Termos iniciados em letra maiúscula cuja definição não conste desta Procuração e de seu anexo terão os significados dados a eles no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Elfa Medicamentos S.A.*” celebrado em 17 de março de 2022, conforme alterada, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”).

[Localidade], [DIA] de [MÊS] de 2022

[OUTORGANTE]

ANEXO – ORIENTAÇÃO EXPRESSA DE VOTO

De acordo com a procuração outorgada por [incluir nome do Debenturista] (“Outorgante”), em [●] de [●] de 2022, o Outorgante limita os poderes do Outorgado, de forma a que este possa votar, as seguintes matérias, sem ressalvas, de acordo com a orientação mencionada abaixo.

#	Matéria	A favor	Contra	Abster
A.	O consentimento prévio para que a Emissora fique dispensada de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente na apuração relativa ao período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do item (x) da Cláusula 8.1.2 da Escritura de Emissão, sem que qualquer penalidade seja aplicada no âmbito da Emissão.			
B.	Caso a matéria indicada no item “A” acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora, em conjunto com, o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) para realização do protocolo da ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.			